

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA OS ESTÁGIOS CURRICULARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objetivo deste regulamento específico é orientar os professores responsáveis, professores orientadores e alunos/estagiários quanto às diretrizes e normas que caracterizam o Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e o Estágio Curricular Não Obrigatório (ECNO), do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Baseado na missão da UNESC “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” (Resolução CSA 01/2006 Artigo 4º), as concepções de cunho legal, filosófico e pedagógico, deste documento foram elaboradas visando completar a formação integral do então aluno e futuro profissional, com competência, de acordo com as normativas do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (Resolução 02/2009 de 07/05/2009), e Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e estabelece as relações de.

Este documento teve a sua aprovação em reunião do Colegiado do curso de Engenharia de Materiais no dia 23 de agosto de 2018

2 DOS OBJETIVOS

2.1. OBJETIVOS GERAIS:

- I. Permitir ao futuro profissional, o contato com o mundo do trabalho, para que ele possa exercer atividades voltadas à aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso, aprimorando as qualidades indispensáveis ao futuro Engenheiro de Materiais;
- II. Possibilitar aos acadêmicos a interação com profissionais, da área da Engenharia de Materiais e/ou afins, para estabelecer o caráter multidisciplinar na sua formação;
- III. Possibilitar a vivência de padrões e princípios de ética profissional, necessários ao exercício profissional.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Introduzir o acadêmico no contexto prático da profissão.
- II. Desenvolver o senso de responsabilidade profissional;
- III. Despertar o interesse pelo estudo e pesquisa científica.
- IV. Proporcionar associação dos aspectos teóricos-práticos;
- V. Proporcionar o desenvolvimento do senso crítico, respeito ao ambiente e à vida.
- VI. Contribuir para a formação humana, ética e moral do futuro profissional.

3 DA MATRÍCULA, DA CARGA HORÁRIA E DA FREQUÊNCIA

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) tem matrícula, duração e semestralização estabelecida conforme Currículo Pleno do Curso e subordinado ao estabelecido na legislação vigente.

A matrícula no Estágio Supervisionado poderá ser efetuada pelo acadêmico após a integralização de no mínimo oitenta por cento (80%) dos créditos totais do curso, de acordo com sua sequencialidade.

A carga horária é de no mínimo 180 horas de atividades práticas de estágio, de acordo com currículo pleno do curso, com elaboração e confecção do Relatório de Estágio.

A disciplina de Estágio Curricular será oferecida no turno matutino e/ou vespertino e/ou noturno, devidamente prevista no horário e deverá ter 100% de frequência.

4. DOS DOCUMENTOS DE ESTÁGIO

As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e no Estágio Curricular não Obrigatório (ECNO) poderão ser realizadas em instituições públicas ou particulares conveniadas com a UNESC e na própria UNESC. As atividades a serem desenvolvidas devem estar em consonância com as habilidades e competências desenvolvidas em sala de aula. Os documentos necessários para realização do Estágio Curricular em instituições públicas ou privadas conforme art. 54 do Regimento geral da UNESC são:

Convênio: instrumento celebrado entre a UNESC e a concedente do estágio, firmado pelos seus representantes legais. *O aluno em posse do CNPJ da empresa ou entidade concedente, verifica a existência de convênio junto ao Setor de Estágios da UNESC. Caso negativo, a empresa acessa o site <http://carreiras.unesc.net/> no ícone “empresa” e procede o preenchimento dos dados. O documento de convênio elaborado será disponibilizado no portal, e posteriormente deverá ser entregue no Setor de Estágios, rubricado e assinado pelo representante legal da Empresa ou entidade concedente.*

Termo de compromisso: instrumento firmado entre o estagiário, Empresa/Instituição e a UNESC, representada pelo coordenador do Curso.. *O aluno cadastra seu estágio obrigatório no site <http://carreiras.unesc.net/> acessando o ícone “aluno” através do preenchimento da proposta de estágio inserindo: CNPJ da empresa que vai realizar o estágio; nome, cargo e formação do supervisor da empresa; data do início e data do encerramento do estágio; carga horária semanal e diária; horários e dias da semana; principais atividades e departamento/setor/local de atuação. Após a digitação de todas as informações, salvar e enviar para aprovação. Após receber o e-mail com a aprovação da solicitação, acessar o site: <http://carreiras.unesc.net/>, em menu estágio obrigatório, contratos de estágio, imprimir 3 vias do seu contrato e entregar no departamento do curso, para assinatura.*

Plano de Estágio: documento preenchido e assinado pelo acadêmico, supervisor do campo de estágio, professor orientador e coordenador do estágio. (Anexo II)

Relatório de Conclusão de Estágio: Documento confeccionado de acordo com as normas da ABNT e deverá ter descrita todas as atividades desenvolvidas pelo acadêmico durante a realização do estágio.

5. DO INÍCIO E DA CONCLUSÃO

Para a devida aprovação da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o aluno deverá:

- I. Efetuar a matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Cumprir os prazos estabelecidos semestralmente, pelo Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, em relação ao início e conclusão das atividades, de acordo com cronograma, conforme Anexo I;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho de estágio, conforme modelo, Anexo II;
- IV. Aguardar parecer favorável encaminhado ao Professor Coordenador de Estágio, conforme Anexo III;
- V. Entregar o Relatório de Conclusão de Estágio ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio;
- VI. Entregar toda a documentação, estabelecida em Lei Federal nº,11.788, de 25 de setembro de 2008, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Obrigatório.

6. DAS ATIVIDADES E DO PROGRAMA

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO) compreenderá o exercício de atividades relacionadas ao campo da Engenharia de Materiais em área abrangida pelas disciplinas profissionalizantes do curso, com entrega do Relatório de Conclusão de Estágio, estabelecido em cronograma.

7. DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (ECO)

Conforme o Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, a direção geral dos Estágios curriculares ficará a cargo da Diretoria de Graduação. A estrutura e organização do (ECO) Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia de Materiais obedecerão às competências dos seguintes:

- I. Professor coordenador de estágio, profissional que responderá pela coordenação dos estágios relacionados ao Curso de Engenharia de Materiais;
- II. Orientador: professor responsável pela orientação do estágio, em áreas específicas ligadas à área de formação do Engenheiro de Materiais;
- III. Supervisor de Campo: profissional vinculado à empresa ou ao campo de aplicação, capaz de orientar as atividades do aluno dentro dos objetivos curriculares;
- IV. Estagiário: acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, e que já cumpriu os pré-requisitos descritos por este regimento específico.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR COORDENADOR DE ESTÁGIO

O Coordenador do componente curricular Estágio Curricular Obrigatório (ECO) é o docente indicado pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem cabe de acordo com os artigos 23 e 24 do Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC, Seção II dos Estágios Obrigatórios de cursos de bacharelados e cursos Tecnológicos.

- I. Definir, em conjunto com o Coordenador do Curso, a implementação das políticas de Estágio Curricular Obrigatório;
- II. Fornecer as orientações gerais do componente curricular e deste regulamento específico;
- III. Entrosar-se com ações e mecanismos de integração universidade-sociedade, visando propor e intermediar convênios entre as entidades e a UNESC;
- IV. Buscar, juntamente com o aluno estagiário um local apropriado (Campo de Estágio) para a realização do Estágio;
- V. Analisar o nome do Professor Orientador proposto pelo Estagiário, com anuência do Coordenador do Curso, comunicando ao Estagiário o resultado e, em caso de necessidade de adequação, sugerir um novo nome;
- VI. Manter o controle de toda a documentação referente ao estágio, incluindo-se os Convênios de Cooperação, Avaliação das Instalações e Termos de Compromisso de Estágio;
- VII. Analisar e aprovar a Proposta de Estágio, observando sua adequação e exeqüibilidade às políticas de atuação do Curso, e da UNESC (Anexo II);
- VIII. Coordenar as ações dos Professores Orientadores do estágio;
- IX. Fornecer todas as informações necessárias ao Coordenador do Curso, aos Professores Orientadores, aos Supervisores de Campo e aos Estagiários;
- X. Convocar e coordenar, juntamente com o Coordenador do Curso, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Supervisores de Campo;

- XI. Acompanhar o cumprimento das atribuições do Estagiário, do Supervisor de Campo e do Professor Orientador;
- XII. Acompanhar, junto ao Professor Orientador, o desenvolvimento do estágio;
- XIII. Designar o professor que avaliará juntamente com o Orientador de Estágio e Supervisor de Campo o relatório de estágio, obedecendo às especificidades da área de realização do estágio e disponibilidade de carga horária.

9. DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

As atribuições do Professor Orientador são definidas na seção II, Art. 25 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos Tecnológicos.

São indicados pelo curso de acordo com sua experiência profissional em área idêntica ou correlata às atividades desenvolvidas pelo estagiário e/ou disponibilidade de carga horária.

10. DO SUPERVISOR DE CAMPO

As atribuições do Supervisor de Campo são definidas na seção II, Art. 26 do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESC dos Estágios Obrigatórios de bacharelado e cursos tecnológicos.

O Supervisor de Campo é o profissional vinculado e designado pela empresa e ao campo de aplicação, a quem cabe ter formação profissional e/ou experiência profissional com a área de atuação escolhida pelo Estagiário. Será o elemento de contato entre a UNESC e a empresa.

11. DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário é o acadêmico do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, a quem compete:

- I. Matricular-se na disciplina, obedecendo aos pré-requisitos determinados pelo curso;
- II. Comunicar ao Professor Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- III. Buscar juntamente com o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio um local apropriado (campo de estágio) para a realização do estágio;
- IV. Fornecer os dados necessários para a confecção do termo de compromisso;
- V. Propor o nome do Professor Orientador dentre os professores do respectivo curso, devidamente habilitados a orientá-lo;
- VI. Apresentar termo de concordância do orientador, Anexo IV;
- VII. Elaborar uma proposta de Trabalho de Estágio, conforme Anexo II, junto ao Supervisor de Campo e professor orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos;
- VIII. Manter uma postura ético-profissional no desenvolver do estágio, tendo as seguintes atitudes:
 - a) respeitar os horários de estágio estabelecidos pela empresa ou entidade, bem como tratar de maneira cortês os chefes, funcionários e clientes da mesma;
 - b) respeitar os assuntos sigilosos da empresa ou entidade e as normas por ela estabelecidas;
 - c) zelar pelos equipamentos e bens em geral da empresa, respondendo pelos danos materiais que venha causar;
 - d) participar de cursos, seminários ou palestras promovidos pela Universidade ou empresa/entidade que tenham relação com as atividades desenvolvidas no estágio.

- IX. Solicitar a troca do Professor Orientador no prazo mínimo de 3 (três) meses antes do término do período letivo, mediante apresentação de justificativa documentada (Anexo V). Caberá ao Coordenador do Curso e ao Professor Responsável e/ou Coordenador de estágio, dar parecer a respeito; e se for o caso, providenciar novo Professor Orientador no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do aceite da solicitação. Caso isso não ocorra, o Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio assumirá automaticamente esta atribuição até o final da disciplina.
- X. Entregar o Relatório de Estágio ao Professor Responsável ou Coordenador de Estágio, conforme Calendário (Anexo I)
- XI. Entregar declaração da empresa com a comprovação do cumprimento de 180 horas de estágio, conforme Anexo VI;
- XII. Entregar tabela de acompanhamento das atividades realizadas, durante o período de estágio, Anexo VII;
- XIII. Acompanhar a avaliação do Supervisor de Campo (Anexo VIII);
- IXV. Acompanhar a avaliação do Professor Orientador (Anexo IX)
- XV. Ter seu Relatório de Conclusão de Estágio, avaliado por professor designado Professor Coordenador de Estágio, conforme Anexo X;
- XVI. Informar, por escrito, ao Professor Coordenador de estágio, qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento;
- XVII. Cumprir as determinações gerais deste Regulamento;
- Nos Anexos, XI a XIII, encontram-se modelos de documentos (carta de apresentação, solicitação de estágio e carta de aceite), que o estagiário poderá utilizar quando achar necessário;
- XVIII. Apresentar documento que comprove a liberação dos dados referentes ao trabalho desenvolvido, pela empresa, conforme Anexo XIV.
- Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas por este regulamento a partir da data da matrícula na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.

12. DO PROFESSOR AVALIADOR DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

O Professor Avaliador do Relatório de Conclusão de Estágio será designado pelo Professor Coordenador de Estágio, juntamente com o Professor Orientador de Estágio de acordo com sua experiência profissional em área idêntica ou correlata às atividades desenvolvidas pelo estagiário e/ou disponibilidade de carga horária. Após o aceite formalizado (Anexo XV), se comprometerá de entregar a avaliação no prazo máximo de sete (7) dias de acordo com calendário (Anexo I)

13. DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

O Relatório de Conclusão do Estágio consiste na elaboração de documento descritivo da execução da proposta de estágio.

Com relação a essa atividade o acadêmico deverá ainda:

- I. Elaborar de acordo com as normas metodológicas e diretrizes gerais estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR;
- II. Entregar (01) cópia (conforme modelo institucional) do Relatório de Conclusão de Estágio, ao Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio, obedecendo os prazos constantes no Calendário (Anexo I)
- III. Entregar em formato “.pdf”, o Relatório de Conclusão de Estágio, na coordenação do curso, em até 5 dias após a aprovação do mesmo*;
- IV. Entregar todos os documentos solicitados;

* A entrega dessa documentação deverá ser protocolada na coordenação do curso, de acordo com o cronograma da disciplina (Anexo I).

14. DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Para aprovação no Estágio Curricular Obrigatório o aluno necessita alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), de acordo com os critérios de Avaliação da Universidade, Conforme resolução n.01/2007/CSA, do Regimento geral da UNESC.

A avaliação abrangerá, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I. Acompanhamento do acadêmico durante o estágio, na empresa/entidade pelo Supervisor, de Campo;

II. Acompanhamento do acadêmico durante a elaboração e confecção do Relatório de Conclusão de Estágio, pelo Professor Orientador;

III. Serão considerados instrumentos ou critérios de avaliação do estagiário:

- Avaliação do Relatório de Conclusão de Estágio, por professor com atuação em área afim, a área de realização das atividades de estágio. Este professor terá o prazo de até 7 dias (Anexo X), para entregar a respectiva avaliação. Caso haja impedimento da realização dessa avaliação, em 24 horas o Professor Coordenador de Estágio, ou o Coordenador de curso designará outro professor para realizar a avaliação.

- Avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Supervisor de Campo, em formulário próprio (Anexo VIII). Será enviada ao Supervisor de Campo, pelo Professor Coordenador de Estágio, em até 15 dias antes da data de entrega do Relatório de Conclusão do Estágio. É de responsabilidade do Professor Coordenador de Estágio, o arquivamento desse documento.

- Avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio pelo Professor Orientador, terá o prazo de até 7 dias (Anexo IX), após a entrega da versão final do relatório. Todos os prazos devem ser determinados no cronograma da disciplina.

A composição da nota final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório será realizada pelas médias das avaliações, onde:

- avaliação do Supervisor de Campo comporá 20% da nota final;
- avaliação do Professor Orientador comporá 50% da nota final;
- avaliação do Professor com área de atuação compatível com a área de realização das atividades de estágio 30% da nota final.

Será considerado aprovado na disciplina Estágio Curricular Obrigatório o acadêmico com nota final igual ou maior que 6,0 (seis vírgula zero) e comprovada a realização de no mínimo 180 horas de atividades de estágio.

O aluno reprovado no componente Estágio Curricular Obrigatório deverá efetuar nova matrícula, de acordo com a matriz curricular do curso e do calendário da UNESC.

15. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR E DOS PROFESSORES ORIENTADORES

O Professor Coordenador de Estágio receberá o número de horas de acordo com a carga horária da disciplina, conforme currículo pleno do curso e dentro do seu horário e regime regular de trabalho.

Aos professores orientadores será assegurada remuneração mínima de 1,0 (um vírgula zero) hora/aula por semana, durante 18 (dezoito) semanas no semestre, por aluno orientado, sendo o número de orientações limitado a 5 (cinco no período), dentro do seu horário e regime regular de trabalho, e declaração de realização da atividade de Professor Orientador.

16. DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR AVALIADOR DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

O Professor Avaliador do Relatório de Conclusão de Estágio não terá remuneração. Essa atividade será realizada mediante aceite e de acordo com a disponibilidade de carga horária. Terá confeccionada, pela Coordenação de Curso, declaração da atividade desenvolvida.

17. DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

As atividades desenvolvidas na modalidade de Estágio Curricular não Obrigatório poderão ser realizadas durante todo o período de integralização dos componentes curriculares do curso, de acordo com as atividades relacionadas em relação à fase de formação do acadêmico, estão regulamentadas em resoluções específicas, citadas nas Disposições Gerais deste regulamento.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento Específico serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, Coordenação de Ensino da UNACET ou Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.



Este regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais.

Criciúma, 23 de agosto de 2018

Profa. Dra. Ângela Beatriz Coelho Arnt
Coordenadora de Curso

Profa. Dra. Ângela Beatriz Coelho Arnt
Coordenadora de Estágio

ANEXO I

	<p>Curso de Engenharia de Materiais Estágio Curricular Obrigatório</p>	
---	--	---

Acadêmicos/Estagiários e Professores Orientadores,

Em reunião de *Colegiado* do curso de **Engenharia de Materiais**, foi aprovado um **Cronograma de atividades** para a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, que deve ser cumprido pelo acadêmico/estagiário com a supervisão do Professor orientador.

Tabela 1 – Atividades e datas necessárias para a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório

Atividades	Data limite
Escolha do orientador	Em até 07 dias após o início do semestre vigente
Proposta de trabalho	Em até 15 dias após o início do semestre
Desenvolvimento das atividades de estágio e confecção do relatório	Da data de início do semestre vigente até 85 dias após o seu início
Entrega do relatório final <i>ao Orientador</i>	Em até 85 dias após o início do semestre
Entrega do relatório CORRIGIDO e REVISADO <i>ao Acadêmico pelo Professor Orientador</i>	Em até 87 dias após o início do semestre
Período para correções	Do 85 ao 88 dias após o início do semestre.
Entrega do relatório, <i>para a Coordenação de Estágio.</i>	Até 90 dias do início do semestre vigente.
Entrega do relatório para o Professor Avaliador	Até 92 dias do início do semestre vigente.
Entrega dos relatórios de estágio avaliados aos Acadêmicos/Estagiários	Ate 99 dias do início do semestre vigente.
Entrega da versão, em pdf, do relatório de estágio na coordenação de curso.	Até103 dias do início do semestre vigente.
Divulgação do resultado	Até 108 dias do início do semestre vigente.

- Data limite de para a entrega do relatório em “.pdf ” (CD), conforme calendário semestral.
- Cabe aos professores-orientadores administrar e controlar os prazos estabelecidos;
- O não cumprimento destes prazos poderá acarretar a suspensão da apresentação do relatório de estágio;
- O objetivo deste cronograma é de natureza administrativa, organizacional e pedagógica;
- Qualquer dúvida ou outros esclarecimentos, procurar a coordenação de estágio.

Coordenação de Estágio

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

I. DADOS CADASTRAIS:

- Nome do Estagiário:
- Telefone e e-mail do Estagiário:
- Nome do Professor Orientador:
- Telefone e e-mail do Professor Orientador:
- Nome da Empresa:
- Nome do Supervisor de Campo:
- Telefone e e-mail do Supervisor de Campo:

II. DADOS DA PROPOSTA:

- Título;
- Objeto de estudo (justificativa);
- Objetivos: geral e específico;
- Metodologia (como atingir os objetivos propostos);
- Resultados esperados.

ANEXO III

PARECER DA PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Eu Ângela Beatriz Coelho Arnt Professora Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais, dou parecer favorável a proposta de atividades de estágio intitulada “ ”, apresentada pelo (a) acadêmico(a), como parte integrante das condições para a sua aprovação na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório, em 20...

Professor Responsável e/ou
Coordenador de estágio.

ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA ORIENTAÇÃO

Eu, _____ Professor do Curso de Engenharia de Materiais, concordo em orientar o (a) acadêmico(a) _____, nas atividades relacionadas ao Estágio Curriculares Obrigatório, estando ciente de todas as obrigações inerentes à esse ato.

Criciúma, _____, de _____ 20__

Professor Orientador

ANEXO V

SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR

Eu _____acadêmico/estagiário do curso do Curso de Engenharia de Materiais, solicito a substituição do professor Orientador de Estágio Curricular Obrigatório, intitulado “_____”, devido aos seguintes motivos: _____ . Ciente que esta solicitação não fere o Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Materiais.

Criciúma, _____, de _____ de 20__.

Acadêmico/Estagiário

Professor Orientador

Supervisor de Campo

Parecer do Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio:

Data:

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o acadêmico(a) _____, regularmente matriculado sob o RM n° _____, no Curso de Graduação de Engenharia de Materiais da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, cumpriu _____ (_____) horas de Estágio Curricular Obrigatório, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no _____, totalizando _____ horas, onde desenvolveu as seguintes atividades, como suplementação de seu currículo escolar:

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo da Empresa:

Assinatura

ANEXO VII

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

(Para uso do Orientador e Orientando)

INFORMAÇÕES	
1. NOME DO ESTÁGIÁRIO:	FONE:
2. TÍTULO DO TRABALHO:	
3. PROFESSOR ORIENTADOR:	

Ord.	Data/horário	Conteúdo das Orientações	Assinaturas*
1	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
2	Dia: __/__/__		
	Início		
	Fim:		
3	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
4	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
5	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
6	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		
7	Dia: __/__/__		
	Início:		
	Fim:		

REGISTRO DA COORDENAÇÃO

Coordenador:
Observações do coordenador:

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
(Para uso do Supervisor de campo e estagiário)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES	
NOME DO ESTÁGIÁRIO:	
TELEFONE/E-MAIL:	
NOME DA EMPRESA:	
	DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO: / /
	DATA DO TÉRMINO DO ESTÁGIO: / /
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO:	

AVALIAÇÃO	
1. Conhecimentos necessários às atividades planejadas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
2. Cumprimento das atividades planejadas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
3. Cooperação: disposição em atender às solicitações	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
4. Qualidade do trabalho, dentro do solicitado	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
5. Iniciativa para resolver problemas	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
6. Disposição para aprender	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
7. Capacidade de sugerir modificações em benefício da Empresa	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
8. Disciplina em face dos regulamentos internos (Assiduidade, pontualidade...)	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
9. Senso de responsabilidade e zelo	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
10. Sociabilidade	⓪ ① ② ③ ④ ⑤ ⑥ ⑦ ⑧ ⑨ ⑩
Média ((pontos/10):	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DATA: / /

Carimbo da Empresa: _____

Assinatura

ANEXO IX

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

(Para uso do Professor Orientador)

Pedimos que o preenchimento deste formulário fosse realizado com o objetivo de avaliar as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

INFORMAÇÕES

NOME DO ESTÁGIÁRIO:

NOME DA EMPRESA:

TELEFONE/E-MAIL:

TÍTULO DO TRABALHO:

AVALIAÇÃO

1. Apresenta conhecimentos necessários às atividades planejadas	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2. Associa os conhecimentos teóricos com a problemática proposta	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3. Apresenta iniciativa na busca do referencial teórico	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4. Cumpre os prazos estabelecidos	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5. Disposição para aprender	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
6. Apresenta flexibilidade em relação a possíveis alterações quanto aos Objetivos e Metodologia	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
7. Qualidade do trabalho realizado	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Média ((pontos/7):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA: ___ / ___ / ____

Assinatura Professor Orientador

ANEXO X

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (Professor Avaliador)



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (Para uso da Comissão de Avaliação)

Abaixo se encontram os tópicos que deverão ser avaliados nos relatórios de estágio obrigatório do curso de graduação em Engenharia de Materiais.

INFORMAÇÕES

ACADÊMICO:

TÍTULO DO RELATÓRIO:

AVALIADOR:

Critérios de avaliação	Desempenho acadêmico					Nota
	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
1. Qualidade do relatório (geral)	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
2. Grau de aprofundamento da fundamentação teórica	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
3. Coerência entre os objetivos, metodologia empregada e resultados obtidos.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
4. Conhecimento do conteúdo e discussão dos resultados	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
5. Aprendizado de forma geral, não somente específico ao tema.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
6. Coerência entre a proposta apresentada e o trabalho desenvolvido	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
7. Observância das normas de redação científica e de referências bibliográficas.	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Insuficiente	
	9,5 – 10,0	8,0 – 9,4	7,0 – 7,9	7,8 – 6,0	< 5,9 - 0	
Nota da forma escrita = (Média das notas individuais)						

Parecer Escrito:

Criciúma, ____ de _____ de 200_

Assinatura do Avaliador

ANEXO XI

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____ Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC, venho através desta apresentar o(a) acadêmico (a) _____, regularmente matriculado na décima fase, o qual está apto para iniciar o Estágio Curricular Obrigatório junto a Empresa/Entidade _____.

Assinatura e carimbo
Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

ANEXO XII

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Criciúma, _____ de _____ 20__

À **Nome da Empresa**

Setor de _____

Prezados Senhores,

Sou acadêmico do nono semestre do Curso de Engenharia Materiais da UNESC- Universidade do Extremo Sul Catarinense. Visando o meu aperfeiçoamento pessoal e profissional, venho verificar a possibilidade de desenvolver um **Estágio Curricular Obrigatório** nas instalações desta Empresa no período de _____ a _____ de 20__.

Gostaria de trabalhar em setores que englobam assuntos vistos no curso, como:

_____.

No caso de aprovação desta proposta, favor entrar em contato com Professor responsável e/ou Coordenador de Estágio, conforme endereço abaixo. **(VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ENVIAR O DOCUMENTO ESCANEADO PARA O E-MAIL DO CURSO – pode agilizar o processo, fator de economia e ser um motivo a mais para a empresa aceitar)**

Atenciosamente,

Nome Acadêmico

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

Curso de Engenharia de Materiais
Av. Universitária 1105 – Caixa Postal 3167
Bairro Universitário
CEP 88806-000 – Criciúma – SC.
Fone/Fax: (048) 3431-2639

ANEXO XIII

CARTA DE ACEITE

_____, ____ de _____ de 20 __ .

Assunto: Aceite do acadêmico como Estagiário.

Prezado Senhor Professor Responsável e/ou Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Materiais da UNESC.

Através desta, declaramos a V. S.a que o(a) acadêmico (a) _____, foi aceito (a) para realizar atividades referentes ao Estágio Curricular Obrigatório em nossa Empresa na área _____.

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura do Responsável

ANEXO XIV

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS
DADOS/RESULTADOS**

Autorizamos o(s) estagiário(a), a divulgar os dados/resultados contidos no Relatório de Conclusão de Estágio, intitulado “ _____,” desenvolvido na empresa _____.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura e carimbo da empresa.

ANEXO XV

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA AVALIADOR DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Eu, _____ Professor da Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina /UNESC, aceito avaliar o Relatório de Conclusão de Estágio, em concordância com o “Regulamento Específico para os Estágios Curriculares do Curso de Engenharia de Materiais”, intitulado “ _____”, confeccionado pelo estagiário(a)/acadêmico(a) _____, ciente que está de acordo com área idêntica ou correlata à minha experiência profissional.

Criciúma, _____, de _____ 20__

Professor Avaliador